



EDITAL Nº 023/2018

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**

A Reitora por meio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração Ambiente e Saúde na Amazônia Legal**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ambiente e Saúde, na Universidade de Cuiabá - UNIC será realizada por comissão de professores designada pela comissão coordenadora do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15 (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Avaliação Oral, Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa e Análise do *Curriculum Lattes*.
4. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **10/10/2018**, das **08h30 as 10h30** (horário de Mato Grosso) e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **11/10/2018**, a partir das **08h30**, na sala de aula nº 190 Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
5. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19> no dia **17/10/2018** a partir das **17h**.
6. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **18 a 22/10/2018**, das **08h às 17h**.
7. **Início do período letivo: 22/10/2018.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: **até 08/10/2018.**
2. Taxa: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para realizar a inscrição no Processo Seletivo:
  - 3.1 **Requerimento de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);**
  - 3.2 **Cópia de documento de identidade de validade nacional com foto (RG ou CNH);**
  - 3.3 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 3.4 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** (somente será aceito como comprovante de pagamento o depósito bancário identificado no Banco Santander, Agência 2175 e Conta Corrente 13001996-6);
  - 3.5 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo II); e**
  - 3.6 **Curriculum Lattes (documentado).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das 08h às 17h. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **28/09/2018**, para o seguinte endereço:

**UNIC – Universidade de Cuiabá  
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação  
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa  
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900**



8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item presente neste edital. Nestes casos, não será devolvido ao candidato o valor pago referente à Taxa de Inscrição.
9. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
10. No dia **09/10/2018** a partir das 17 h será divulgada a lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19>.

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** (relacionado à bibliografia sugerida no Anexo III), que irá avaliar os conhecimentos do candidato;
  - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida;**
  - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
  - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. A classificação dos candidatos será efetuada pela média aritmética das pontuações obtidas no item 1 da cláusula IV.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital homologado pela Reitoria e publicado no *site* do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19> no dia **17/10/2018**, a partir das **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **18 a 22/10/2018**:
  - 1.1. Formulário de Matrícula devidamente preenchido.
  - 1.2. 1(uma) foto 3x4 (atual).
  - 1.3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada).
  - 1.4. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.5. Fotocópia de documento de identificação RG (autenticado).
  - 1.6. Fotocópia do CPF ou CNH.
  - 1.7. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
1. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
2. A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT, no horário das 13h00 às 17h00.
3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
4. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.



## VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **18/10/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 08 de outubro de 2018**); e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Reitoria.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

Prof. José Claudio Percin  
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser  
Reitora

Publique-se.



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2018  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM AMBIENTE E SAÚDE - UNIC**

**SELEÇÃO: ( ) MESTRADO**

Eu,..... (nome completo)

....., residente à ..... (nacionalidade)  
(estado civil)

..... N.º

....., complemento ....., bairro..... CEP

....., na cidade de ..... UF....., telefone

residencial ( ) ....., telefone celular ( ) ..... E-mail

....., portador de RG N.º ..... Órgão expedidor

..... UF..... e CPF N.º .....

Ciente e de acordo com o conteúdo do **EDITAL N.º 023/2018**, que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, nível Mestrado, da Universidade de Cuiabá, requeiro inscrição para o processo seletivo.

Informo, ainda, que ( ) SOU ( ) NÃO SOU pessoa com deficiência.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Requerente

..... de ..... de ..... (Local e data)



**ANEXO II**

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE  
MESTRADO**

**Linha de Pesquisa Pretendida:**

**Título do Pré-Projeto:**

**Nome do(a) Candidato(a):**

**Email do(a) Candidato(a):**

**Introdução (máximo de 01 página)**

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

**Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)**

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

**Metodologia da Pesquisa (máximo de 1 página)**

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

**Referências**

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.



### ANEXO III

#### BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

ROUQUAYROL, M.Z.; GOLDBAUM, M.; SANTANA, E.W.P. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, p. 11-24, 2013.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Atentado violento ao pudor. In: BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4, p. 8-16.

FERNANDES, P.F.C.B.C. Medicina baseada em evidências. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, p.177-188, 2013.

MALTA, D.C.; MOURA, L.; SILVA JÚNIOR, J.B. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, p. 273-296, 2013.

MOTA, S. Saúde ambiental. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, p. 383-400, 2013.

LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. (AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa). Rio de Janeiro: 2011.

RIBEIRO H.; ASSUNÇÃO, J.V. Efeitos das queimadas na saúde humana. **Estudos Avançados**, v.16, n.44, p. 125-148, 2002.

PEREIRA, R.S. Identificação e caracterização das fontes de poluição em sistemas hídricos. **Revista Eletrônica de Recursos Hídricos IPH-UFRGS**, v. 1, n.1, p.20-36, 2004.

SIQUEIRA, S.L.; KRUSE, M.H.L. Agrotóxico e saúde humana: contribuição dos profissionais do campo da saúde. **Rev Esc Enferm USP**, v. 42, n.3, p.584-90, 2008.

FARIA, N.M.X. Modelo de desenvolvimento, agrotóxicos e saúde: prioridades para uma agenda de pesquisa e ação. **Rev. Bras. Saúde Ocup.**, v. 37, n.125, p. 17-50, 2012.

CASTRO, H.A.; GOUVEIA, N.; ESCAMILLA-CEJUDO, J.A. Questões metodológicas para a investigação dos efeitos da poluição do ar na saúde. **Rev. Bras. Epidemiol.**, v. 6, n. 2, 2003.

CANÇADO, J.E.D. et al. Repercussões clínicas da exposição à poluição Atmosférica. **J. Bras. Pneumol.**, v. 32, p. S5-S11, 2006.

SILVA, A. C. N. et al. Critérios adotados para seleção de indicadores de contaminação ambiental relacionados aos resíduos sólidos de serviços de saúde: uma proposta de avaliação. **Cad. Saúde Pública**, v. 18, n.5, p. 1401-1409, 2002.

SEKHOTHA, M. M.; MONYEKI, K. D.; SIBUYI, M. E. Exposure to Agrochemicals and Cardiovascular Disease: A Review. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, v. 13, p. 229, 2016.

NIEHOFF, N. M. et al. Childhood and adolescent pesticide exposure and breast cancer risk. **Epidemiology**, v. 27, n.3, p. 326-333, 2016.